



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 002, DE 12 DE ABRIL DE 2023

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016,

CONSIDERANDO que a servidora **HELENA APARECIDA BEZERRA**, admitida no serviço público em **21/02/1994**, se aposentou por Tempo de Contribuição e Idade, nos termos do **Art. 3º da EC nº 47/2005**, com proventos integrais e reajuste por paridade com os servidores ativos;

CONSIDERANDO que houve correção no valor do benefício concedido, em razão da reforma administrativa promovida pela Prefeitura Municipal de Itu;

CONSIDERANDO a Nota Técnica e a memória de cálculo integrantes do processo nº **00303/2022**;

R E S O L V E:

I – Corrigir o cálculo dos proventos pagos à servidora, conforme demonstrado abaixo:

- Benefício concedido em 22 de fevereiro de 2023: **R\$ 2.398,09**

- Benefício recalculado em 29 de março de 2023: **R\$ 2.506,61**

II – Retroagir o pagamento à data da concessão do benefício, conforme Lei Municipal nº1810/2016, art.118, parágrafo único.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 12 de abril de 2023.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 12 de abril de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo